

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>		

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAPOG) realizada no dia 19/09/2016, na sala de reunião da reitoria, das 9h30min às 12h30, sob a presidência da prof.<sup>a</sup> Mira Wengert.

**Membros Presentes:** Shaiene Costa Moreno, Marcelo Alex de Carvalho, Raquel Braga, Bruno Almeida Cotrim, Giselle Rôças de Souza Fonseca, Alexandre Maia do Bomfim, Maria Cristina do Amaral Moreira e Cláudia Castanheira de Figueiredo (redatora da ata).

Sessão aberta às 10h

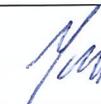
**Expediente:** 1) Ata da reunião do dia 11/07/2016; 2) Regulamento das Atividades e dos Programas de Pesquisa; 3) Assuntos gerais.

Assuntos	Ações	Responsáveis	Prazo	Disposição
<p>Ata da reunião do dia 11/07/2016</p>	<p>→ Encaminhada com antecedência aos Conselheiros, por e-mail. Aberta às considerações, não houve objeção ao texto redigido.</p>	<p>Prof.<sup>a</sup> Mira Wengert</p>		<p>APROVADO</p>
<p>Regulamento das Atividades e dos Programas de Pesquisa</p>	<p>→ O documento foi retomado a partir do Art. 18, passando-se à leitura dos itens alterados após a consulta pública, para apreciação do Conselho.</p> <p>→ Segue abaixo o texto analisado e aprovado nesta sessão:</p> <p>(Obs: Os artigos 21, 22, 23 e 24 foram realocados, passando a compor os artigos 17, 18, 19 e 20 da nova versão, levando à renumeração dos artigos subsequentes. Essas mudanças objetivaram uma aproximação temática dos artigos do Capítulo III – DOS PROJETOS.)</p>	<p>Prof.<sup>a</sup> Mira Wengert</p>		<p>APROVADO</p>



 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	<p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p> 
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>		

	<p>(...)</p> <p><b>Art. 19.</b> <i>Os trâmites dos projetos seguem o fluxo a seguir, podendo, no caso de projetos institucionais, ser adaptados de acordo com o regimento interno de cada campus:</i></p> <p><i>I - Trâmite dos Projetos Institucionais Intracampus – Proponentes → Coordenador de Pesquisa e Inovação do campi ou diretor do campus → Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (ciência e registro);</i></p> <p><i>II - Trâmite dos Projetos Institucionais Intercampus – Proponentes → Coordenadores de Pesquisa e Inovação dos campi ou diretores dos campi → Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (ciência e registro);</i></p> <p><i>III - Trâmite dos Projetos Interinstitucionais Intracampus – Proponentes → Coordenador de Pesquisa e Inovação do campus ou diretor do campus → Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;</i></p> <p><i>IV - Trâmite dos Projetos Interinstitucionais Intercampi – Proponente → Coordenadores de Pesquisa e Inovação dos campi ou diretores dos campi → Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.</i></p> <p>(...)</p> <p><b>Art. 21.</b> <i>São obrigações do coordenador do projeto e/ou pesquisador:</i></p> <p>(...)</p> <p><i>III. apresentar os resultados da pesquisa em eventos científicos, tecnológicos ou artístico-culturais, quando convocado;</i></p> <p><i>V. participar de atividades coordenadas pelos CoPIs, quando convocado.</i></p> <p><b>Art. 22.</b> <i>Caberá à diretoria de cada campus:</i></p> <p>(...)</p>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	<p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p> 
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>		

	<p><i>III. informar à PROPPI o nome do(a) Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação responsável por gerenciar e acompanhar as atividades de pesquisa e inovação;</i></p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><i>V. Todos os documentos relativos ao CAP do campus ou a órgão equivalente, assim como à implementação e acompanhamento de suas atividades, deverão ser arquivados em local específico no campus sob responsabilidade do CoPI.</i></p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b>Art. 23.</b> São atribuições do Coordenador de Pesquisa e Inovação (CoPI):</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b>Art.25.</b> Os programas da PROPPI têm como objetivos:</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><i>IV- estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica, artística e cultural nos âmbitos da educação profissional técnica de nível médio, da graduação e da pós-graduação.</i></p> <p><b>Art. 26.</b> A iniciação científica e tecnológica (ICT) do IFRJ é realizada por programas institucionais de ICT e por programas externos de fomento, com as seguintes finalidades:</p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><i>§ 1º. Os programas de ICT formalizam a participação dos alunos da educação profissional técnica de nível médio e da graduação em pesquisas realizadas por servidores do IFRJ, ativos e inativos, participantes de grupos de pesquisa, com projeto de pesquisa cadastrado.</i></p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><b>Art.29.</b> Os programas institucionais de incentivo à pesquisa e à inovação são:</p>			
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>		

	<p>I) <i>PROCIÊNCIA – Programa Institucional de Incentivo à Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural. Visa à indicação de recurso financeiro de despesa e custeio a serem concedidas diretamente ao pesquisador. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes à rubrica de Pesquisa Aplicada desta instituição, gerenciados pela PROPPi. O recurso visa contribuir para a melhoria da qualidade do desenvolvimento da pesquisa, especialmente aquela relacionada aos programas institucionais de pesquisa e pós-graduação da instituição;</i></p> <p>II) <i>EQUIPAR – Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para Estímulo e Consolidação da Pesquisa. Visa ao apoio de propostas para melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica do IFRJ, equipando laboratórios em implantação ou consolidação para desenvolvimento de pesquisas com a aquisição de equipamentos. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referente à rubrica de atividades de pesquisa desta instituição, gerenciados pela PROPPi, com apoio da Pró-Reitoria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROAD), e homologados pelo Magnífico Reitor do IFRJ.</i></p> <p>III) <i>PUBLIQUE – Programa Institucional de Incentivo à Publicação no Exterior. Visa à indicação de cotas de auxílio a elementos de despesa de custeio a serem concedidas diretamente ao pesquisador, com o objetivo de financiar: (a) os serviços de tradução/revisão de artigos científicos para língua estrangeira e; (b) os custos de publicação cobrados por revistas científicas de veiculação internacional. O recurso visa contribuir para a melhoria da qualidade do desenvolvimento da pesquisa, especialmente aquela relacionada aos programas institucionais de pesquisa e pós-graduação.</i></p>			
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	<p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p> 
<p><b>Registro</b></p>		<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>	

	<p><i>IV) PROSPECTAR – Programa Institucional de Incentivo à Prospecção de Mapa de Oportunidades junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Visa à concessão de bolsas diretamente ao pesquisador. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes à rubrica de Pesquisa Aplicada desta instituição, gerenciados pela PROPPI. O recurso visa contribuir para o desenvolvimento de estudos de prospecção tecnológica no IFRJ e à transferência de tecnologias inovadoras, geradas a partir desta, para o setor produtivo no entorno dos campi.</i></p> <p><i>V) PROATC – Programa de Incentivo à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, Tecnológicos e Artístico-Culturais. Visa custear taxas de inscrição, passagens aéreas e rodoviárias e despesas com diárias para eventos que ocorram em território nacional ou internacional. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes à rubrica de Pesquisa Aplicada desta instituição, gerenciados pela PROPPI.</i></p> <p><b>Obs:</b> A análise do documento foi interrompida após revisão do Art. 29. A leitura será retomada na próxima reunião.</p>			
<p><b>Assuntos Gerais</b></p>	<p>→ Foram questionados os critérios de distribuição das bolsas do PIBICT e do PROCIÊNCIA. A profa. Mira explicou que, embora um mesmo projeto seja submetido a ambos os editais, as cotas destinadas a esses programas são diferentes, uma vez que são programas distintos. O recurso destinado ao Prociência é oriundo da pesquisa aplicada (PROPPI) e bem inferior ao recurso destinado às cotas do PIBICT, oriundo dos campi. Por essa razão, os programas são regidos por editais específicos, não vinculados.</p>	<p>Profª. Mira Wengert</p>		



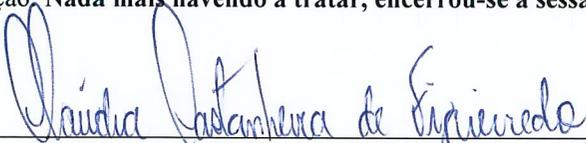
 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>	<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>		

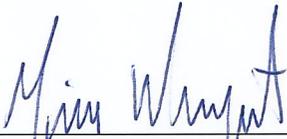
	<p>→ O conselho solicitou que se divulgassem as notas dos projetos de pesquisa submetidos a esses editais, para que houvesse uma transparência maior sobre os critérios de avaliação.</p> <p>→ O prof. Marcelo Alex sugeriu o encaminhamento de uma recomendação do CAPOG para que sejam incluídas nos próximos editais do PIBICT-PROCIÊNCIA a publicação das notas atribuídas aos projetos de pesquisa. A recomendação foi acatada por unanimidade pelo Conselho.</p> <p>A profa. Mira apontou a necessidade de haver uma mobilização junto aos pesquisadores dos campi, para que essa demanda seja levada aos respectivos CoPIs e o assunto seja colocado em pauta de reunião. Pois esse assunto já foi discutido em reunião com os CoPIs, e foi decidido, por unanimidade, que a nota não seria divulgada. No entanto, com o objetivo de dar um retorno ao pesquisador sobre a avaliação de seu projeto, o mesmo pode solicitar ao CoPI, responsável pela avaliação da área do conhecimento, os pareceres das avaliações. Os contatos dos CoPIs e qual ficou responsável por cada área do conhecimento estão disponíveis no site. Cabe ressaltar que os CoPIs são integrantes da coordenação do processo de avaliação dos programas, por isso é o grupo consultado e que participa da discussão junto com a PROPI.</p> <p>→ Foi posta em questão a eficácia do Conselho de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRJ, tendo em vista a demora excessiva na emissão dos pareceres, o que compromete o prazo que os alunos têm para a conclusão dos cursos.</p> <p>→ O prof. Marcelo Alex apontou a necessidade de uma reformulação do CEP. A profa. Mira informou que isso aconteceu recentemente, quando houve uma renovação dos membros do Conselho, por indicação do reitor, e sugeriu que o CEP seja representado por algum membro do CAPOG, de modo a ajudar na resolução das pendências. Ressaltou ainda que o CEP é interdisciplinar e independente, vinculado diretamente ao GR não tendo nenhum vínculo com a PROPI. No entanto, a PROPI se dispões para auxiliar no que for possível.</p> <p>→ A profa. Shaiene Moreno Gouvêa sugeriu que se convide o atual presidente do CEP para a próxima reunião do CAPOG, a fim de prestar esclarecimentos.</p>			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

 <p>INSTITUTO FEDERAL RIO DE JANEIRO</p>	<p><b>Código:</b> PG-REARD</p>	<p><b>Emitido por:</b> Diretores e/ou Coordenadores <b>Aprovado por:</b> Pró-Reitor Adjunto</p>	 <p>PESQUISA INOVAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p><b>Registro</b></p>		<p><b>Título:</b> Ata Reunião do CAPOG – 19/09/2016</p>	

	<p>→ A próxima reunião do CAPOG, agendada para o dia 10/10/16, foi transferida para o dia 17/10/16.</p> <p>A profa. Mira concordou, mas lembrou da necessidade de terminar o Regulamento da Pesquisa e posteriormente adicionar novo pontos de pauta às próximas reuniões.</p>			
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Observação: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 12h30min.

  
 Cláudia Castanheira de Figueiredo  
 (TAE – Redatora da Ata)

  
 Mira Wengert  
 (Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

## REUNIÃO DE 19/09/2016

### CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - CAPOG

MEMBROS DO CAPOG	ASSINATURA
<b>Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPI</b> NOME:	
<b>Ciências Agrárias</b> Titular: SHAIENE MORENO GOUVEIA Suplente:	
<b>Ciências Biológicas</b> Titular: MARCELO A. CARVALHO Suplente:	
<b>Ciências da Saúde</b> Titular: RAFAEL E. BRAGA Suplente: ANA RIBEIRO	
<b>Ciências Exatas e da Terra</b> Titular: Suplente:	
<b>Ciências Humanas</b> Titular: Sueli Reis Suplente:	
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b> Titular: BRUNO STREIBER COSTA Suplente:	
<b>Engenharias</b> Titular: Renato Pereira de Freitas Suplente:	
<b>Lato Sensu</b> Titular: ALEXANDRE MATHIA DO BONFIM Suplente: M.	
<b>Linguística, Letras e Artes</b> Titular: Suplente:	
<b>Stricto Sensu</b> Titular: MARLA CRISTINA DO A. MOREIRA Suplente:	
<b>Técnico Administrativo</b> Titular: Suplente:	

#### Convidados

1-

2-

3-

4-